

PLANO PORMENOR AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE ALAGOA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
RESUMO NÃO TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Agosto 2024



PLANO PORMENOR DA AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE ALGOA

Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico

Câmara Municipal de Penacova | agosto 2024

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



ÍNDICE

EQUIPA TÉCNICA	5
O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?	5
O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?	6
QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?	7
QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA PROPOSTA DO PP?	10
O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?	11
QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?	11
QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?	17
QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?	19
QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?	20

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Localização de Penacova em Portugal.....	7
Figura 2. Enquadramento do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Empresarial da Alagoa na Área Envolvente.....	8
Figura 3. Enquadramento da área de intervenção do PPPEA, Penacova	8
Figura 4. Planta de Implantação do PP Ampliação do Parque Empresarial de Alagoa.....	9

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PP.....	11
Tabela 2. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PP.	13
Tabela 3. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.	14
Tabela 4 - Análise no âmbito do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	15

Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental.....	16
Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.....	17
Tabela 7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.....	18

EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Pormenor da Alagoa encontra-se a cargo da empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., sob a coordenação da Dra. Joana Valente.

Dado o âmbito multidisciplinar do exercício de avaliação, a AAE envolveu uma equipa de técnicos especializados de modo a assegurar a elaboração dos vários domínios específicos envolvidos:

Joana Valente | Coordenação

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Poluição Atmosférica;
- Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente.

Lin Xumiao | Técnica

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Engenharia do Ambiente.

Carla Silva | Técnica

Formação:

- Licenciada em Planeamento Regional e Urbano

Para além dos técnicos identificados a AAE é realizada em estreita colaboração com a equipa que desenvolve as diferentes peças do Plano, recebendo por isso contributos de especialistas em diversas áreas, nomeadamente: arquitetos, arquitetos paisagistas, engenheiros civis, engenheiros florestais, planeadores, etc.

O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que acompanha o **Relatório Ambiental** (RA) da **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE). O RNT sintetiza, em linguagem corrente, as principais informações que se encontram no RA. Isto no sentido de simplificar a **participação pública** relativamente aos planos e programas sujeitos a AAE.

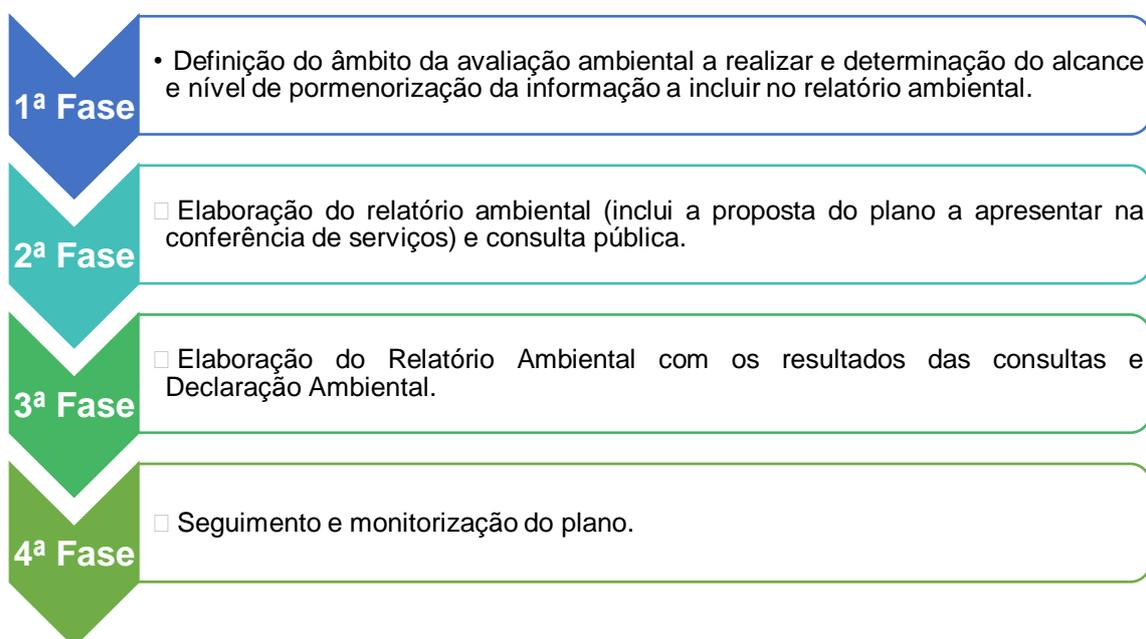
O presente documento constitui o RNT do processo de AAE da proposta do Plano de Pormenor da Ampliação da Área Empresarial de Alagoa.

O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?

A AAE constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

De forma geral, a AAE tem como principais objetivos estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Uma AAE integra as seguintes fases:



O processo desta AAE, reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização Plano de Pormenor da Ampliação da Área Empresarial de Alagoa possa produzir no ambiente, através de um processo abrangido pela definição do âmbito considerando os objetivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no

ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

A presente Avaliação Ambiental Estratégica incide sobre os propósitos do Plano de Pormenor da Ampliação da Área Empresarial da Alagoa (PPPEA), no que se refere a alargamento da do Parque Empresarial da Alagoa, localizada no concelho de Penacova.

O Município de Penacova, representado na figura seguinte, faz parte da região Centro – NUTS II e da Região de Coimbra - NUTS III. Em 2015 entrou em vigor uma nova divisão regional em Portugal – NUTS 2013, sendo que antes desta mudança, Penacova pertencia à sub-região do Baixo Mondego.

O concelho apresenta uma área de 220 km², sendo limitado pelos municípios de Mortágua, a norte, Santa Comba Dão, a nordeste, Tábua, a este, Arganil, a sudeste, Vila Nova de Poiares, a sul, Coimbra, a oeste, e Mealhada, a noroeste.

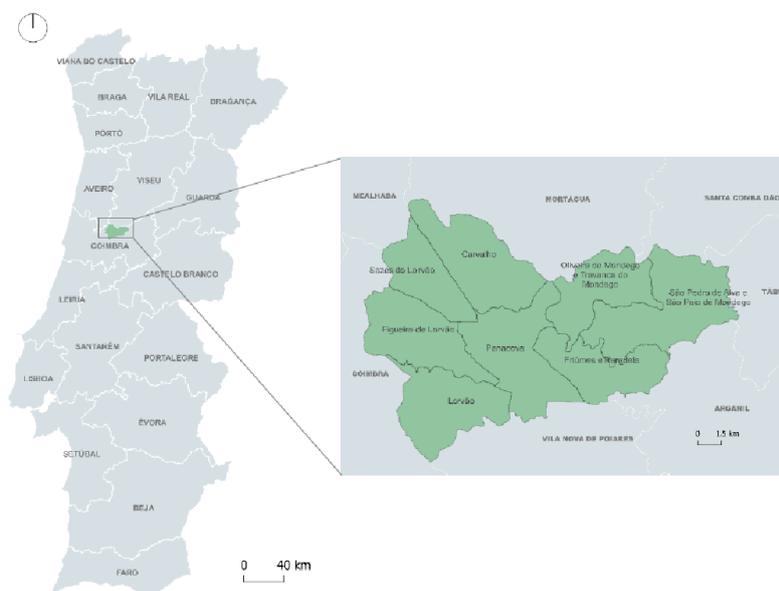


Figura 1. Localização de Penacova em Portugal

Fonte: CAOP (2019)

Segundo a Lei nº11-A/2013, de 28 de janeiro, que organiza administrativamente as freguesias, através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais, o concelho de Penacova passou a ser constituído por 8 freguesias: Carvalho; Figueira de Lorvão;

Lorvão; Penacova; Sazes do Lorvão; Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego; Friúmes e Paradela; São Pedro de Alva e São Paio de Mondego.

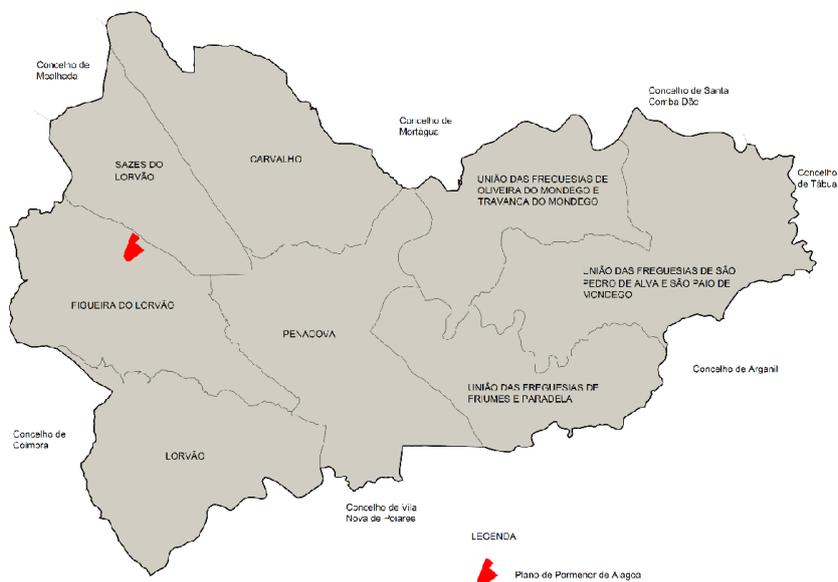


Figura 2. Enquadramento do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Empresarial da Alagoa na Área Envolvente

Fonte: CAOP (2019)

A área de intervenção do PP tem cerca de 26,1 hectares e visa a expansão do Parque Empresarial da Alagoa (figura seguinte), situada na freguesia de Figueira de Lorvão, já totalmente consolidado, dando sequência aos objetivos estratégicos em matéria de atividades económicas, consideradas na Revisão do PDM de Penacova.



Figura 3. Enquadramento da área de intervenção do PPPEA, Penacova

Esta área localiza-se junto às principais acessibilidades do Município que servem a região, nomeadamente o IP3 e IC6, dando-lhe condições de forte atratividade face às boas condições de acessibilidade e consequentemente maior competitividade económica.

Com a ampliação do Parque Empresarial da Alagoa, não só o próprio parque vai beneficiar do seu crescimento, dando resposta às empresas que procuram localizar-se na área, como vai acrescentar valor à região, contribuindo para a empregabilidade e a valorização do concelho.

A figura seguinte apresenta a planta de implantação proposta no âmbito do PP.



Figura 4. Planta de Implantação do PP Ampliação do Parque Empresarial de Alagoa

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA PROPOSTA DO PP?

Constituem objetivos do Plano:

- a) Contribuir para concretizar a estratégia de ordenamento do território e política de desenvolvimento preconizada para o concelho de Penacova de crescimento e promoção da estrutura produtiva;
- b) Potenciar o progresso económico concelhio tirando vantagens da proximidade de importantes infraestruturas viárias e da mão de obra industrial local;
- c) Reforçar as condições de empreendedorismo bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem;
- d) Promover o ordenamento do território equilibrado privilegiando a concentração das funções industriais, de armazenagem e serviços e usos compatíveis em áreas devidamente infraestruturadas;
- e) Promover a diferenciação e diversificação do tecido empresarial do Município;
- f) Expandir o espaço de atividades económicas existente disponibilizando solo devidamente infraestruturado para a instalação imediata de unidades empresariais;
- g) Criar condições atrativas para o investimento empresarial alargando a oferta municipal de terrenos infraestruturados;
- h) Constituir uma bolsa de terrenos que permita à Câmara Municipal ter capacidade negocial na atração de unidades empresariais;
- i) Criar um espaço multifuncional estruturado e atrativo, dotado de equipamentos de apoio às empresas e aos utilizadores, de acesso a serviços e tecnologias avançadas, destinado à instalação de atividades económicas diversificadas e novos investimentos, nomeadamente indústria e serviços;
- j) Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental.

Os objetivos estratégicos apresentados sintetizam-se nas Questões estratégicas seguintes:

QE 1: Coesão e Afirmação Territorial

QE 2: Atratividade e Inovação Económica

QE 3: Qualificação e Regeneração Urbana

QE 4: Sustentabilidade Ambiental

As Questões Estratégicas identificadas para no âmbito da proposta de PP integram as dimensões Ambiental, Económica e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável.

O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

Da análise realizada resultaram os **Fatores Críticos de Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão. Assim, os FCD considerados são:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental;**
- **Riscos Naturais e Tecnológicos.**

QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, as componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

1. **Questões estratégicas /Objetivos estratégicos** (QE) da proposta alteração mantêm-se como opções estratégicas referidas anteriormente.
2. **Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas):

Tabela 1. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PP

Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030	PNEC2030

Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	ENAAC 2020
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	P-3AC
Nova Geração de Políticas de Habitação	NGPH
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	PENSAARP 2030
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	PERSU 2030
Plano Nacional de Gestão de Resíduos	PNGR2030
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN2000
Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR2020
Plano Nacional da Água	PNA
Plano Rodoviário Nacional	PRN2000
Agenda 2030	Agenda2030
Plano de Recuperação e Resiliência	PRR
Instrumentos de referência Regional	
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF CL
Proposta de Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro	Proposta PROT - C
Plano de Ação Regional (2014 – 2020)	PAR
Programa Operacional Regional do Centro para 2014 – 2020	PORC
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	PGRH-RH4
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra	PIAAC-CIM-RC
Instrumentos de referência Municipal	
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência e proteção Civil de Penacova	PMEPC
Plano Diretor Municipal de Penacova	PDMP

3. Fatores ambientais (de acordo com o estipulado pela legislação):

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos seguintes fatores ambientais.

Tabela 2. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PP.

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	o
Fauna	o
Flora	o
Património Cultural	o
Atmosfera	√
Água	√
Solo	√
Fatores Climáticos	√
Paisagem	√
Bens Materiais	√
População	√
Saúde Humana	√

Nas tabelas seguintes apresentam-se o alinhamento entre os FCD definidos os FA e os documentos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 3. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade intra-concelhia.	QE1; QE2; QE3	população; solo; bens materiais; água; paisagem; saúde humana	PNPOT; PNEC2030; PETI3+; PRN2000; RNC2050; PROT-C; PROF- CL; PRR; PAR; PORC;; NGPH; PENSAARP2030; ENDS; PSRN2000; PDMP
Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental	Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no Município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo.	QE4	população; saúde humana; solo; água; atmosfera; fatores climáticos ; bens materiais	ENDS; PNEC2030; PNUEA; PENSAARP2030; PERSU2030; PNGR; PGRH-RH4; ENAR2020; PNA; RNC2050; PIAAC; ENCNB2030; ENAAC2030; Agenda2030; P-3AC
Riscos Naturais e Tecnológicos	Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que ocorrem no território concelhio.	QE3; QE4	população; saúde humana; solo; água; atmosfera; fatores climáticos; bens materiais	PNEC; RNC2050; ENAAC; PMEC; PMDFCI; PIAAC

QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO?

De seguida apresentam-se análise de oportunidades e riscos por FCD onde se identificam os pontos positivos e negativos da alteração do plano.

Tabela 4 - Análise no âmbito do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Competitividade e Desenvolvimento Regional	<p>Reforço da competitividade do concelho.</p> <p>Reforço da oferta à instalação de empresas que é atualmente escassa.</p>	<p>Acentuada redução populacional, podendo ter efeitos na mão de obra disponível.</p>
Ordenamento do Território	<p>A área do PP tem acautelada a infraestruturização de redes (abastecimento, saneamento, gás, electricidade).</p> <p>São definidas salvaguardas ambientais em sede de regulamento.</p>	<p>Necessário garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais coletadas.</p> <p>A área do Plano abrange algumas condicionantes, pelo que é necessário ficarem estabelecidas uma série de salvaguardas, específicas para cada condicionante.</p> <p>Necessidade de proceder a um pedido de exclusão de REN.</p>
Ambiente Urbano	<p>Definição de espaços verdes (de enquadramento e proteção).</p> <p>Identificada necessidade de dotar a área do PP de vias cicláveis.</p>	<p>Risco de não promover a mobilidade ciclável caso não se interconectem as pistas cicláveis do PP com acessos seguros de bicicleta à área do Parque Empresarial</p>

Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Água	<p>Oportunidade de criar condições para a instalação empresarial, que garanta um elevado padrão de performance ambiental, em particular no que diz respeito aos recursos hídricos.</p> <p>Existem várias disposições regulamentares que promovem a eficiência hídrica, reutilização de águas pluviais, e que obrigam ao tratamento das águas residuais.</p>	<p>Caso não seja acautelado o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais existe perigo de contaminação dos recursos hídricos.</p> <p>Caso não exista um correto encaminhamento das águas pluviais, existe risco de inundação e contaminação dos recursos hídricos.</p>
Resíduos	<p>Valorização orgânica dos resíduos é o destino predominante dos resíduos do Concelho.</p> <p>Existem disposições regulamentares que definem as responsabilidades de recolha e tratamento de resíduos, facilitando o seu correto encaminhamento e tratamento.</p>	<p>Aumento da produção de resíduos industriais, que terão de ter correto encaminhamento.</p>
Alterações Climáticas	<p>Em regulamento existem disposições, nomeadamente relativas à eficiência energética (iluminação eficiente, painéis fotovoltaicos nas coberturas, etc.) que contribuem para a mitigação das AC. As preocupações refletidas com a impermeabilização do solo (obrigatoriedade da promoção da infiltração das águas pluviais), e a obrigatoriedade de sistemas de laminagem calculados para a cheia centenária são um exemplo de contributos da adaptação do território às AC.</p>	<p>As alterações climáticas apresentam um risco para o Município, na medida em que a frequência das vagas de frio e ondas de calor irão aumentar, que irão influenciar a ocorrência de incêndios.</p>

Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Cheias e inundações	Na área do PP este não é um risco atualmente identificado. Face à elevada impermeabilização a realizar, o PP propõe uma bacia de retenção para as águas pluviais, e sistemas laminares dimensionados para a cheia centenária quando a área a impermeabilizar for superior a 1000m ² .	Deve ser acautelado o correto encaminhamento das águas pluviais, e a manutenção da permeabilidade do solo para diminuir a ocorrência deste risco.
Incêndios	A maior parte da área do Plano desenvolve-se em áreas de perigo baixo e muito baixo de incêndio.	Existe uma área do plano de perigo de incêndio muito elevado, apesar de pequena.
Acidentes Industriais	A localização de industriais em parques empresariais/industriais devidamente infraestruturados é uma mais valia em termos de acidentes, quando comparado com a sua localização dispersa no território.	A maior concentração de unidades industriais pode aumentar o risco de acidentes desta natureza, caso não sejam acauteladas as devidas exigências legais. O maior movimento de transporte de matérias decorrente da instalação de mais empresas pode aumentar o risco de acidentes rodoviários envolvendo matérias perigosas.

QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?

Na avaliação de efeitos foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), decorrentes das opções estratégicas do plano, a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

Tabela 7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.

FCD	CrITÉrios	SituaÇão Existente	Tendência de EvoluÇão sem Plano	Tendência de EvoluÇão com Plano
Ordenamento do TerritÓrio, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional		➔	➤
	Ordenamento do TerritÓrio		➔	➤
	Ambiente Urbano		➔	➤
AlteraçÓes Climáticas e Qualidade Ambiental	Água		➔	➤
	ResÍduos Urbanos		➔	➤
	AlteraçÓes Climáticas		➔	➤
Riscos Naturais e TecnolÓgicos	Cheias e unundaçÓes		➔	➔
	Incêndio		➔	➔
	Acidentes Industriais		➔	➔
SituaÇão Existente (distância à situaÇão desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis	PrÓxima dos objetivos desejáveis	
Tendências de evoluÇão	➤	➔	➤	
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva	
	Afastamento dos objetivos e metas		AproximaÇão aos objetivos e metas	

QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?

- Avaliar, em sede de projeto de execução, a capacidade de vazão das linhas de águas recetoras das águas pluviais, de modo a definir os pontos de entrega.
- Garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas, assegurando a construção atempada das estações elevatórias que conduzirão as águas residuais.
- Nas intervenções de qualificação urbana, promover a construção de estruturas que permitam a acessibilidade, e a mobilidade ativa e sustentável.
- Garantir a salvaguarda das condicionantes abrangidas.
- Garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais (garantindo particularmente a atempada construção da estação elevatória) e resíduos urbanos.
- Garantir o correto encaminhamento das águas pluviais (situação que deve ser analisada no âmbito do projeto de execução e definidos os pontos de entrega em projeto).
- Promover a manutenção da permeabilidade do solo sempre que tecnicamente possível, e não havendo risco de contaminação do solo e águas.
- Promover a utilização de água bruta, água pluvial, água residual tratada para usos compatíveis (regas, lavagens, etc.).
- Manter o PMDFCI e PMEPC atualizados.
- Manter as faixas de proteção devidamente limpas de biomassa excessiva.
- Promover em sede de regulamento, a captação e infiltração das águas pluviais nas coberturas dos edifícios.
- Garantir a limpeza/desobstrução da rede de águas pluviais e das linhas onde descarrega.
- Promover a captação e infiltração das águas pluviais nas coberturas dos edifícios através de disposições regulamentares.

QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?

A avaliação ambiental estratégica deve “estar integrada no processo de planeamento, não devendo em caso algum ser considerada e conduzida como um procedimento paralelo ou autónomo” (DGOTDU, 2008). Assim, é importante que a equipa técnica responsável pela elaboração do plano atenda aos critérios e indicadores definidos para cada FCD a fim de ser possível considerá-los na escolha das várias alternativas existentes, e assim influenciar da forma mais positiva possível o processo de tomada de decisão.

No que diz respeito ao envolvimento público e institucional, este encontra-se devidamente assegurado e tipificado no regime dos IGT, conforme referenciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Os principais eixos de desenvolvimento da proposta de PP evoluem de forma complementar e sinérgica com outras iniciativas de génese local, aparentando possuir potencial para acompanhar de uma forma dinâmica as expectativas de crescimento do concelho.

A proposta de PP desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

De referir que o trabalho conjunto da equipa de AAE e da equipa que desenvolveu o Plano permitiu articular e introduzir fatores de sustentabilidade no Plano, nomeadamente ao nível da eficiência hídrica (introduzindo disposições regulamentares conducentes a este propósito), minimização dos impactes sobre as massas de água (através da identificação da necessidade do correto encaminhamento das águas residuais e pluviais, assim como da minimização da impermeabilização do solo) e eficiência energética (também através de disposições regulamentares), contribuindo para a mitigação das alterações climáticas.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a alteração de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo importante para a sustentabilidade do concelho de Penacova.

lugar do plano

gestão do território e cultura, lda

 Avenida Araújo e Silva, 52
3810-048 Aveiro

 +351 234 426 985
+351 962 054 106

 lugardoplano@lugardoplano.pt

 www.lugardoplano.pt